



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (0xx46) 535-1222 e 535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê. As melhores do Sul do Brasil

LEI Nº 431/2010

Data 14/04/2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição do lote 07, situado na quadra 57, matrícula nº 975, com área de 797,00 m² e da outras providencias.

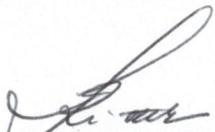
A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a aquisição do lote 07 da quadra 57, matrícula nº 975, com área de 797,00 m² (setecentos e noventa e sete metros quadrados), situado na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, de propriedade do Clube 13 de Maio.

ART. 2º - O valor justo e acertado entre o Município e o proprietário pela aquisição do imóvel é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), pagos em 10 parcelas iguais e consecutivas, iniciando-se o pagamento imediatamente após a efetivação da escritura.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Verê, 14 de abril de 2010.


LOIVO ROQUE RITTER
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 15 / 04 / 2010
Loivo do Sudoeste
Nome e Assinatura

Ed. 4854